



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2008-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA
SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-160, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a **SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 83.313.353/0001-79, estabelecida na Avenida Conselheiro Furtado, nº. 2100, Bairro Cremação, CEP 66.040-100, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 037.442.302-44 e do RG nº. 261695-SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original que tratam do Preço e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23.09.2010** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 4,34% referente a variação dos últimos 12 meses do Índice IPC, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 816,42 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), passará para **R\$ 851,88 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.222,56 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

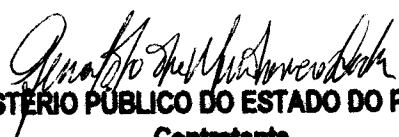
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de *setembro* de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


EMPRESA SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- *Marcos Fábio de Souza*
RG nº *942.9396-SSP/PA*

2- *Guilherme L. de Freitas*
RG nº *4214451-SSP/PA*



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31762 de 29/09/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 161807

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 20/09/2010

Valor: 10.222,56

Vigência: 23/09/2010 a 22/09/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 43/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2100

CEP: 66040-100 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA